



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 112

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.007.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.664, de 27 de dezembro de 2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a ser repassada à **Associação Lornense de Tênis de Mesa (ALTM)**, destinada à participação dos Campeonatos Brasileiro, Paulista e Valeparaibano, com a seguinte discriminação:

20210 – Encargos Gerais do Município

2070 – Associação Lorenense de Tênis de Mesa

3231.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.500,00
R\$ 1.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2004 – Manutenção das Diversas Secretarias

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.500,00
R\$ 1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 113

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.007/01).

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação